

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES
EDITAL DE SELEÇÃO 02/2017

Face recurso impetrado pela candidata de número de inscrição 046, observa-se o cumprimento dos elementos postos no item 4.2.4 do presente edital. Neste sentido, considera-se que a candidata não apresentou elementos teóricos e metodológicos suficientes no sentido de justificar seus objetivos gerais e específicos.

Desta forma, considera-se improcedente o recurso ora apresentado, sendo o mesmo indeferido.

Sem mais.

Atenciosamente;

Acarape, 16 de novembro de 2017.

COMISSÃO JULGADORA